

PORTARIA N.º 031, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo o disposto no artigo 196, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996, e nos termos citados na solicitação em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar as servidoras abaixo relacionadas, todas ocupante de uma vaga do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Nível PEE-01, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercerem a respectiva função, com prorrogação de jornada de mais 10 (dez) horas, perfazendo uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento adicional integral à prorrogação, sendo:

Nome da servidora	Data da concessão do horário adicional
Fabíola Machado Meinen	01/02/2016
Ivane Beatriz de Souza	01/02/2016
Liane Szczuk	01/02/2016
Tainara Suelen Martins Mentges	11/02/2016

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município